



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Contabilidade
Gerência de Contabilidade dos Recursos do SUS

Despacho - SES/FSDF/DICON/GCOR

Brasília-DF, 11 de maio de 2021.

Ao FSDF,

Em atenção ao Despacho ([61378991](#)) o qual solicita atendimento ao **OFÍCIO Nº 415/2021 - CIPANDEMIA ([61252061](#)) - Requerimento nº 154-2021/CIPANDEMIA ([61251792](#)) e OFÍCIO Nº 118/2021 - CIPANDEMIA ([61251989](#)) - Requerimentos nº 139 e 342/2021-CIPANDEMIA ([61251728](#), [61251902](#)),** em especial ao item 5, de competência dessa Gerência:

1. as notas de empenho (em formato PDF);
2. as ordens bancárias (em formato PDF);
3. as notas fiscais (em arquivo XML);
4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação (em formato PDF);
- 5. os extratos bancários (em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel); e**
6. os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em formato PDF).

Diante do exposto, informo que os extratos bancários constam no Documento ([61626865](#)) em arquivo PDF e os devidos extratos em arquivo **compatível com o programa Microsoft Excel** deverão ser encaminhados por esta Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal ao endereço eletrônico **sec.cpipandemia@senado.leg.br** para fins de atendimento ao pleito. Informo ainda que os extratos bancários, em formato compatível com o programa Microsoft Excel, já foram encaminhados por e-mail a respectiva Diretoria, conforme documento ([61627778](#)).

Atenciosamente,

NÁDIA ROMEIRO LIMA
GCOR/DICON/FSDF
GERENTE

WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO
DICON/FSDF/SES

DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **NADIA ROMEIRO LIMA - Matr. 1693188-2, Gerente de Contabilidade dos Recursos do Sistema Único de Saúde**, em 11/05/2021, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Diretor(a) de Contabilidade**, em 11/05/2021, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **61628191** código CRC= **A60D3C6E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00000675/2021-54

Doc. SEI/GDF 61628191

Criado por 55216931882, versão 2 por 55216931882 em 11/05/2021 10:57:28.